



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE ABRIL DE 2025

2.1.9. REGISTO N.º 9771/2025 – “P085/2025 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2025/2026 (9771/2025)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9771/2025, da **Divisão de Educação**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 31 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 1.603.961,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda de que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

➤ **LOTE 1 – FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR** – 1.429.829,10€ (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E DEZ CÊNTIMOS):-----

– ANO 2025 – 501.979,34€;-----

– ANO 2026 – 927.849,78€;-----

➤ **LOTE 2 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE** – 382.647,38€ (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS):-----

– ANO 2025 – 135.089,24€;-----

– ANO 2026 – 247.558,14€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*